

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - Proc.25/2023, REF. c) Oficina da música**

**ATA Nº 3**

**REF. c) Oficina da música**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - **Proc.25/2023, REF. c) Oficina da música**, constituído pelo Presidente do Júri: José Alexandre da Silva Sousa, a 1ª Vogal efetiva: Sandra Maria Moreira Gonçalves, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a 2ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão e exclusão dos candidatos/as ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, quarenta e cinco (45) candidatos/as e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as mesmos/as, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dezasseis (16) candidatos/as e excluir vinte e nove (29) candidatos/as, que a seguir se identificam:

**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS - (16)**

<b>NOME</b>	<b>MÉTODO DE SELEÇÃO A APLICAR</b>
Ana Cristina de Sousa Fernandes	AC
Cristiana Acciaioli Catalão Azenha	AC
Daniela Filipa Gomes e Silva	AC
Duarte Nuno Cunha e Costa	AC
Igor Alexandre Vilarica Rodrigues	AC
Inês Sofia Sousa Loureiro	AC
Júlia Anjos Oliveira de Araújo	AC
Lyllian Rachel Aguiar e Silva	AC
Mónica Ferreira	AC



NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO A APLICAR
Nuno Miguel Cascalho Ferreira	AC
Paulo Ângelo Cartageno Marinho	AC
Petra de Carvalho Abreu	AC
Ricardo Manuel Guimarães Afonso	AC
Sara Isabel Oliveira Rodrigues	AC
Sónia Conceição Teixeira Machado	AC
Tiago Silva Chaves	AC

**LEGENDA:**

AC - Avaliação curricular

**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS - (29)**

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Rita Barreto Costa	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Catarina Madureira Castro	Excluída por falta de Habilitação Literária
Catarina Nicole Olim Viveiros	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Diana Cristina Murraças Almeida	Excluída por falta de Habilitação Literária
Filipa dos Santos Oliveira	Excluída por falta de Habilitação Literária
Gonçalo Machado Cardoso	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Gonçalo Ribeiro Fonseca Moreira	Excluída por falta de Habilitação Literária
Helena Couto Cardoso	Excluída por falta de Habilitação Literária
Inês da Silva Sampaio Gomes	Excluída por falta de Habilitação Literária
Jennifer Tewry Rufino Ferreira	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Joana Moreira Ferreira	Excluída por falta de Habilitação Literária
João Pedro Ferreira Santos	Excluída por falta de Habilitação Literária
Liliana Andreia Pereira Marques	Candidatura submetida fora de prazo
Lucília Maria Alves de Sá	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Mafalda Eduarda Teixeira Carvalho Alves	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Maria Helena de Oliveira Coelho	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Maria Inês Cristóvão Lopes Freire	Excluída por já ocupar um posto de trabalho idêntico e executar as mesmas funções
Marina Sofia da Silva Fernandes	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Marta Sofia Santos de Figueiredo	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Pedro José Malheiro dos Santos	Excluída por falta de Curriculum Vitae

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Raquel Ferreira Fernandes	Excluída por falta de Habilitação Literária
Regina Macedo de Abreu	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Rita Lima	Excluída por falta de Habilitação Literária
Samuel Teixeira Laranjeira	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Sara Costa Mendes Pereira	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Sara Luísa Teixeira Valente	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Sarah Francis Andrade Salveggi	Excluída por falta de Habilitação Literária
Soraia Santana Soares	Excluída por falta de Habilitação Literária
Susana Cristina Madureira Correia	Candidatura submetida fora de prazo

Os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no art.º 6º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) – Informação - documentos municipais – requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal – Entrada do Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e publicar na página eletrónica da autarquia [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) – Informação – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Procº nº 25/2023 - AEC 2023/2024, a presente ata.

Por questões de celeridade processual, o júri deliberou por unanimidade, após término do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, e mantendo-se os pressupostos que estiveram na origem a intenção de exclusão ao procedimento, aplicar-se-á o 1º método de seleção (Avaliação Curricular – AC) aos/às candidatos admitidos/as, e caso obtenham valoração igual ou superior a 9,50 valores, serão notificados/as para a realização do 2º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências – EAC) prevista para o período de 8 a 19 de janeiro de 2024.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 14 de dezembro de 2023

O Júri,

  
(José Alexandre da Silva Sousa)

  
(Sandra Maria Moreira Gonçalves)

  
(Carla Sofia Barbosa Soares Martins)